

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 122, de 23 de junho de 2026.

Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Aline Carvalho Freitas, assistente administrativa; Aline Menezes Carlos, biomédica; Cairo Lorrann Nogueira de Castro, analista administrativo - gestão hospitalar; Cíntia de Oliveira e Silva, assistente administrativa; Igor Rafael Silva e Fritz, técnico em farmácia; Laira Capel Moretti, médica; Lorena Peres de Oliveira, enfermeira; Marcus Vinícius Marques Rosa, assistente administrativo; Maria Aparecida de Sousa, assistente administrativa; Maria Helena Panattoni Chaves, assistente administrativa; Mariana Andrade Lopes Mendonça, médica; Nilva Maria Ribeiro, enfermeira; Renato Sicinato Oliveira e Silva, assistente administrativo; Roger Amaral Pires, analista administrativo - gestão hospitalar; Saimon Rumennigue Xavier Mendes, assistente administrativo; Sérgio Gomes Ferreira, analista de tecnologia da informação; Wilson Cardoso Junior, médico para comporem a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Designar os empregados Cairo Lorrann Nogueira de Castro e Roger Amaral Pires, respectivamente, como presidente e vice-presidente da CPIPPAS.

Art. 3.º Designar o empregado público Cairo Lorrann Nogueira de Castro e Cíntia de Oliveira e Silva para atuarem como secretários da Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 26/06/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62194708** e o código CRC **00A4FFED**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62194708